



PORTARIA GP N.º 1.106 / 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o que consta do processo E-cidade nº 23927/2023 e Of. nº 1990/2023 – SMEDE/SMGP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARLENE DE FRANCA**, portadora de matrícula nº 9384-0 e CPF: 383.409.334-34, professora, a Função Gratificada de Supervisora Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, na forma do Art. 40 e 41, anexos VI e VII, da Lei nº 2.829, de 05 de julho 2012.

Art. 2º Esta Portaria vigorará e retroagirá seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Arapiraca, 13 de setembro de 2023.



JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.



MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos